



LEI Nº 953/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.349.536,91 (Um milhão trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Pavimentação com pedras irregulares, meio-fio, galerias e águas pluviais- Rua Pasteur

05.001.15.452.3001.1.017	44.90.51.00.00	Fonte 31756	Obras e instalações	29.498,20
			TOTAL	29.498,20

Recapeamento de vias públicas urbanas- cont. 809168/2014

05.001.15.452.3001.1.037	44.90.51.00.00	Fonte 31778	Obras e instalações	295.300,00
05.001.15.452.3001.1.037	44.90.51.00.00	Fonte 1000	Obras e instalações	20.650,00
			TOTAL	315.950,00

06 – EDUCAÇÃO

Programa Brasil Carinhoso

06.002.12.365.1202.2.197	33.90.30.00.00	Fonte 31126	Material de Consumo	20.000,00
06.002.12.365.1202.2.197	44.90.52.00.00	31126	Equipamentos e Material Permanente	31.425,31
			TOTAL	51.425,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Encargos Execução Salário Educação

06.004.12.361.1201.2.030	44.90.51.00.00	Fonte 1107	Obras e instalações	40.000,00
			TOTAL	40.000,00

07 – SAÚDE

Academia da Saúde

07.002.10.301.1001.1.122	44.90.51.00.00	Fonte 1500	Obras e instalações	59.263,81
			TOTAL	59.263,81

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Piso Paranaense de Assistência Social

08.002.08.244.0803.2.193	33.90.30.00.00	Fonte 934	Material de Consumo	45.000,00
08.002.08.244.0803.2.193	33.90.39.00.00	934	Outros serviços de terceiros-PJ	24.276,49
08.002.08.244.0803.2.193	44.90.52.00.00	934	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
			TOTAL	139.276,49

Incentivo Família Paranaense

08.002.08.244.0803.2.194	33.90.39.00.00	Fonte 934	Outros serviços de terceiros-PJ	37.405,40
			TOTAL	37.405,40

09 – AGRICULTURA

CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE- Conv. 791769/2013

09.001.20.541.3601.1.034	44.90.52.00.00	31773	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
09.001.20.541.3601.1.034	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	72.500,00
			TOTAL	170.000,00

PATRULHA MECANIZADA

09.001.20.122.3101.1.031	44.90.52.00.00	Fonte 31769	Equip. e Mat. Permanente	67.800,00
09.001.20.122.3101.1.031	44.90.52.00.00	Fonte 01000	Equip. e Mat. Permanente	750,00
			TOTAL	68.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Aquisição de Caminhão carroceria- contrato 809261/2014

09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	31777	Equipamentos e Material Permanente	126.750,00
09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	28.250,00
			TOTAL	155.000,00

Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 189/2013

09.001.20.541.3601.1.032	33.90.30.00.00	771	Material de Consumo	12.322,70
			TOTAL	12.322,70

Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos- convênio 11.764.887-7

09.001.20.541.3701.2.188	44.90.52.00.00	767	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			TOTAL	20.000,00

12- ESPORTE E CULTURA

Reforma do ginásio de esportes Pereirão- cont. 806799/2014

12.001.27.813.3401.1.038	44.90.51.00.00	Fonte 31779	Obras e instalações	243.750,00
12.001.27.813.3401.1.038	44.90.51.00.00	Fonte 1000	Obras e instalações	7.095,00
			TOTAL	250.845,00
			TOTAL GERAL	1.349.536,91

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
24.71.99.99.18.00	Convênio paralelepípedo- Rua Pasteur contrato de repasse OGU nº 0313335-53/2009	27.161,01
24.71.01.99.03.00	Construção de Pólo da Academia da Saúde	20.423,02
17.62.99.03.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00
17.62.99.04.00.00	Incentivo Família Paranaense	18.120,00
24.71.99.99.27.00	Convênio MAPA 809261/2014- caminhão carroceria	126.750,00
24.71.99.99.28.00	Convênio Ministério das Cidades 809168/2014- recapeamento de vias públicas urbanas	295.300,00
24.71.99.99.29.00	Convênio Ministério do Esporte 806799/2014- reforma do ginásio de esportes	243.750,00
	TOTAL	806.504,03



II – Superávit Financeiro

Receita	Descrição	Valor
24.71.99.99.18.00	Convênio paralelepípedo- Rua Pasteur contrato de repasse OGU nº 0313335-53/2009	2.337,19
24.71.99.99.25.00	Convênio MAPA/PRODESA	67.800,00
24.71.99.99.26.00	Convênio 791769/2013 MAPA- caminhão caçamba basculante	97.500,00
17.62.99.04.00.00	Incentivo Família Paranaense	19.285,40
17.21.34.99.13.00	Programa Brasil Carinhoso	51.425,31
24.71.01.99.03.00	Construção de Pólo da Academia da Saúde	38.840,79
17.62.99.03.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	64.276,49
17.22.01.99.06.00	Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 189/2013	12.322,70
17.22.01.99.05.00	Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos- convênio 11.764.887-7	20.000,00
	TOTAL	373.787,88

- Anulação de dotação no Valor de R\$ 169.245,00 (Cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

04- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.30.00.00	Fonte 1000	Material de Consumo	27.745,00
			TOTAL	27.745,00

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.001.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	Fonte 1000	Vencimentos e vantagens fixas	41.600,00
05.001.15.452.3001.2.156	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	9.056,48
			TOTAL	50.656,48

06-EDUCAÇÃO

Encargos Execução Salário Educação

06.004.12.361.1201.2.030	33.90.30.00.00	Fonte 1107	Material de Consumo	20.000,00
06.004.12.361.1201.2.030	44.90.52.00.00	1107	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			TOTAL	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

12-ESPORTE E CULTURA

Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

12.001.27.813.3401.2.163	31.90.11.00.00	Fonte 1000	Vencimentos e vantagens fixas	41.600,00
12.001.27.813.3401.2.163	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	9.243,52
			TOTAL	50.843,52
			TOTAL DE ANULAÇÕES	169.245,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2015. (28/01/2015).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal